



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1026/2022

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - CPTRANS, REALIZAR ALTERAÇÃO NO QUADRO DE HORÁRIOS, EM QUALQUER LINHA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, SEM AVISO PRÉVIO DE SETE DIAS.

Art. 1º Fica proibido a Companhia Petropolitana de Trânsito e Transporte – CPTRANS, realizar qualquer alteração no quadro de horários, em qualquer linha do transporte público municipal, sem aviso prévio de sete dias.

Art. 2º O aviso prévio de que trata o artigo acima, deverá ser publicado na página da internet da Companhia, com a data da publicação e a data da alteração e atualizada sempre que houver previsão de mudança.

Art. 3º A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transporte, assim que comunicada pela empresa que pretende promover a mudança, deverá ouvir a posição da comunidade envolvida através de suas associações legalmente organizadas.

Art. 4º A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transporte deverá exigir das empresas concessionárias e permissionárias de transporte público do Município que também publiquem em suas páginas da internet e redes sociais as mudanças de horários previstas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Embora conste na página da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transporte – CPTRANS, um ícone “alterações de horários de linhas municipais”, ele não é bem divulgado e nem sempre está atualizado. São muitas as reclamações que recebemos dos usuários do transporte público municipal que muitas vezes são pegos de surpresa com mudanças de horários, sem aviso prévio, o que causa transtornos em suas rotinas. Este Projeto pretende garantir aos usuários o direito de saber com antecedência sobre a mudança de horários e poder manifestar, através de suas associações representativas, a opinião da comunidade.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022



JUNIOR PAIXÃO
Vereador